



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA Nº 22 / 2021 - CEP/CT (11.00.28.15)

Nº do Protocolo: 23111.016698/2021-70

Teresina-PI, 14 de Abril de 2021

ATA DA 62ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CT/UFPI

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de 2021, às nove horas da manhã, em sessão virtual, reuniram-se os docentes **Francisco de Tarso Ribeiro Caselli, Francismilton Teles, Geordy Souza Pereira e Núbia da Silva Batista Brandão**. A representante discente **Francisca Laylla da Costa Oliveira** justificou sua ausência por consulta médica pré-agendada. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: 1) Análise do **Processo nº 23111.012811/2021-65** Dispensa de Estágio Supervisionado Obrigatório (Res. Nº 60/2020-CEPEX) tendo como interessada JOICE ALEXANDRINO LEAL com matrícula 20169022927 tendo como relator o Prof. GEORDY SOUZA PEREIRA. 2) Análise do **Processo nº 23111.014334/2021-72** Dispensa de Estágio Supervisionado Obrigatório (Res. Nº 60/2020-CEPEX) tendo como interessado Mateus Antônio Costa Andrade nº 20169053594 tendo como relator o prof. FRANCISCO DE TARSO RIBEIRO CASELLI. 3) Análise do **Processo nº 23111.013458/2021-56** Quebra de Pré-requisito de disciplina tendo como interessado Rairon de Sousa Santos com matrícula nº 2013960967 como relator o prof. FRANCISMILTON TELES. 4) Análise do **Processo nº 23111.012704/2021-4** Dispensa de Estágio Supervisionado Obrigatório (Res. Nº 60/2020-CEPEX) tendo como interessado Kaio Torres Alves nº 20169047962 tendo como relatora a prof.ª NÚBIA DA SILVA BATISTA BRANDÃO. 5) Análise de **Reconsideração do Processo nº 23111.009505/2021-87** Quebra de Pré-requisito de disciplina tendo como interessado Katia Thays Gomes da Silva com matrícula nº 20159028275 como relatora o prof.ª NÚBIA DA SILVA BATISTA BRANDÃO. 6) Análise do **Processo nº 23111.014778/2021-15** Dispensa de Estágio Supervisionado Obrigatório (Res. Nº 60/2020-CEPEX) tendo como interessado NARA AMORIM CORTEZ (matrícula nº 20159045329) tendo como relator o prof. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli. Os membros optaram por sugestão do presidente votar inicialmente as dispensas de estágio obrigatório. O primeiro foi o **Processo nº 23111.012811/2021-65** onde o relator deu voto favorável ao requerente por este atender todas as exigências da resolução. **O colegiado aprovou por unanimidade o deferimento do pedido.** O relator apresentou o **Processo nº 23111.014334/2021-72** onde o relator votou favorável ao pedido por este atender todas as exigências da resolução. **O colegiado aprovou por unanimidade o deferimento do pedido.** A relatora apresentou o **Processo nº 23111.012704/2021-4** onde a relatora deu favorável ao pedido por este atender todas as exigências da resolução. **O colegiado aprovou por unanimidade o deferimento do pedido.** O relator do **Processo nº 23111.014778/2021-15** apresentou o pedido e teve voto ao pedido por este também atender todas as exigências da resolução. **O colegiado aprovou por unanimidade o deferimento do pedido.** Dando continuidade foi discutido o **Processo nº 23111.013458/2021-56** de solicitação de quebra de Pré-requisito de disciplina tendo como interessado RAIKON DE SOUSA SANTOS (matrícula nº 2013960967). O relator observou que não ficou claro o pedido do aluno e que este estava antecipando o pedido que seria para o semestre posterior (2021.1). Também se observou a possibilidade deste cursar a disciplina a qual ele solicitava quebra no período corrente (2020.2). Diante disto o colegiado optou por **retirar de pauta e conversar com o proponente.** O último ponto foi a **Reconsideração do Processo nº 23111.009505/2021-87** Quebra de Pré-requisito de disciplina. A relatora do processo explicou que a solicitante conseguiu se matricular na disciplina que estava chocando e agora pode seguir a quebra e ressaltou do comprometimento dela. O Prof. Francismilton ressaltou que não concorda devido a quantidade de disciplinas que a aluna irá cursar é muito elevada e que ela não dará de conta. Também enfatizou que ela está com problemas na documentação de regularização do seu estágio o que compromete todo processo. O Prof. Geordy levantou um ponto importante como algumas empresas utilizam sua força econômica e representativa sobre as IES de forma a barganharem vantagens junto aos alunos e IES devido a possibilidade de contratação dos discentes. Ele fez uma reflexão sobre quais caminhos devemos tomar para manter nossos princípios não apenas como curso, mas como instituição de ensino. Contudo, ele votou deu eu voto favorável. O prof. Francisco de Tarso entendeu que os argumentos são válidos e dentro das falas ambos os professores se mostraram preocupado caso aprovada a quebra isso se torne uma generalização. O professor ponderou que caso a aluna não consiga ser aprovada e se aprovada não seja contratada como alega o motivo em seu pedido o resultado poderá ser utilizado para demonstrar que esse tipo de pedido não se mostra útil e servirá de base para negar os próximos caso o cenário negativo se confirme. E como não houve mais nada a ser tratado, o Presidente do Colegiado deu por encerrada a sessão e eu, **Francisco de Tarso Ribeiro Caselli**, Coordenador Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 12:00)
FRANCISCO DE TARSO RIBEIRO
CASELLI
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1974744

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 11:42)
FRANCISMILTON TELES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2059174

(Assinado digitalmente em 25/04/2021 11:00)
GEORDY SOUZA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2575274

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 11:24)
NUBIA DA SILVA BATISTA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1206627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **aadd0cef70**